




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

APROVADO

16 / 10 / 2023

DATA



ASSINATURA

REQUERIMENTO Nº. 115 /2023.

AUTOR: Rainerio Hermínio Diniz

ASSUNTO: Votos de Aplausos a Exma. Sra. Juíza de Direito Carmen Hellen Agra de Brito


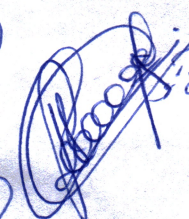
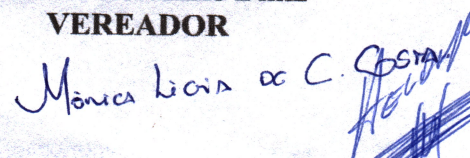
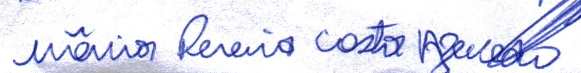
Requer na forma regimental, depois de ouvido o plenário que, se aprovado, seja enviada cópia do presente à **Juíza de Direito - Carmen Hellen Agra de Brito.**

JUSTIFICATIVA Venho por meio desta apresentar uma Moção de Aplausos à Exma. Sra. Juíza Carmen Hellen Agra de Brito, em reconhecimento à sua valiosa contribuição e liderança na Semana Nacional da Conciliação. A Semana Nacional da Conciliação é um evento de grande importância para a promoção da justiça e a resolução de conflitos de forma amigável e eficaz em nosso país. Este ano, graças à dedicação e empenho da Exma. Sra. Juíza, nossa cidade teve a oportunidade de experimentar os benefícios da conciliação de maneira excepcional.

A iniciativa não apenas proporcionou um ambiente propício para a resolução de litígios, **mas** também destacou a importância da conciliação como um meio efetivo de aliviar a carga do sistema judiciário e, ao mesmo tempo, atender às necessidades das partes envolvidas. A dedicação da Exma. Sra. Carmen Hellen Agra de Brito à promoção da conciliação demonstra sua profunda compreensão dos princípios de justiça, equidade e cidadania. Sua liderança exemplar e compromisso com a resolução pacífica de disputas são dignos de reconhecimento e admiração.

Portanto, é com grande apreço e gratidão que apresento esta Moção de Aplausos à Exma. Sra. Juíza Carmen Hellen Agra de Brito, como uma forma de expressar nossa admiração por seu trabalho notável e pelos benefícios duradouros que sua iniciativa na Semana Nacional da Conciliação trouxe para nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos, em 25 de Setembro de 2023.



Rainerio Hermínio Diniz
VEREADOR

Mônica Lígia de C. Costa

Mônica Lígia de C. Costa